



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 236/25, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO NO PERCENTUAAL DE 35% DE EXTRACLASSE, a Servidora Estatutária, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a 16 DE ABRIL DE 2025.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
MAYSA CORRÊA DE ALMEIDA	Professor I	10/6334-SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

